

Imprimir

Clonar/Copiar

Mover para Já Lidos

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

Brasília, 23 de abril de 2012.

Of nº 33-SOF/Sdir ApSau/Gabdir - CIRCULAR
URGENTE

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Comandante da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª,
11ª, 12ª Região Militar e 5ª, 7ª, 8ª Região
Militar/Divisão de Exército

Assunto: Sistemática de
encaminhamentos/auditoria para OCS e
pedidos de suplementação

Rfr: DIEx nº 1-SSPA/Sdir Tec/Gabdir -
CIRCULAR, de 26 MAR 2012

1. Expediente sobre sistemática a ser seguida pelas RM na solicitação de suplementação de limites para encaminhamento/auditoria para OCS.
2. Os valores dos encaminhamentos para OCS impactam fortemente o orçamento destinado à assistência à saúde da família militar, havendo a necessidade de um rigoroso controle a fim de não se ultrapassar o limite alocado com esta finalidade.
3. Diante do exposto, incumbiu-me o Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal de solicitar a V Exa verificar a possibilidade de determinar que:
 - a. as solicitações de suplementação de limites para encaminhamentos deverão ser fundamentadas, informando a finalidade a que se destinam e a explicação sucinta do motivo do término do limite; e
 - b. as solicitações de suplementação de limites para auditoria deverão ser fundamentadas por guia, informando o nome do beneficiário e exposição sucinta do procedimento médico.
4. Todas as solicitações acima de R\$ 20.000,00 deverão ter, primeiramente, a autorização da D Sau, conforme disposto no DIEx nº 01-SSPA/SDir/Gabdir-Circular, de 26 MAR 12, devendo constar na Msg de solicitação o nº da autorização da D Sau, quando for o caso.

5. Por fim, incumbiu-me ainda de solicitar a V Exa todas as gestões no sentido de manter os encaminhamentos dentro dos valores estabelecidos no Contrato de Objetivos.



Gen Div LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Imprimir

Fechar